



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 138/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.018248/2022-20

Marabá-PA, 08 de setembro de 2022.

Dispõe sobre Afastamento do professor Luann Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor Luann Wendel Pereira de Sena, para participar como ministrante, dos Cursos Oferecidos Pelo Conselho Federal de Farmácia nos seguintes períodos e locais:

16 a 18 de setembro de 2022, em São Paulo/SP;
23 a 25 de setembro de 2022, em Campinas/SP.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:11)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **e84604473c**